



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 106/2025 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de setembro de 2025.

Em atenção ao despacho lançado no documento 35, atestando a regularidade formal do presente processo de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a sua formalização.

Considerando a baixa complexidade da contratação e o módico valor financeiro envolvido, entendemos não ser necessária a aplicação da matriz de alocação de riscos.

Informamos ainda que, em consonância com o artigo 18 da lei 14.133/21, o objeto desta contratação está alinhado às leis orçamentárias e o **Plano de Contratações Anual de 2025** da instituição.

Remetam-se os autos à DFI para a adoção das providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 13:58)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Processo Associado: 23077.133960/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **723a9cf1d7**